



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

## LEI Nº 864, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

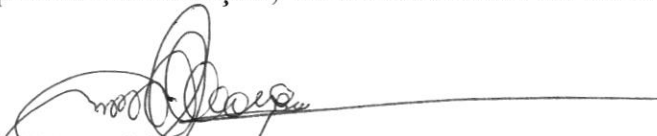
Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Consolação aprovou e eu, Prefeito do Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Os anexos do Quadro de Detalhamento de despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº827/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018-2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Consolação, 03 de dezembro de 2019.

  
**Maurílio Robson Marques**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de  
Consolação MG  
**PUBLICAÇÃO**  
EM 3 / 12 / 19

Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 -  
Consolação-MG

[juridicoconsolacao@micropic.com.br](mailto:juridicoconsolacao@micropic.com.br) ; [pmconsolacao@micropic.com.br](mailto:pmconsolacao@micropic.com.br)